



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº275 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
12 MAI 2015
Presidente

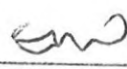
Síntese: Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos cuidados do Secretário, Sr. Walter T. Hasegawa informações junto aos Correios, na pessoa da Gerente de Atividades Externas, Srª Robson da Costa, sobre o andamento dos processos de regularização das entregas de correspondências das Ruas: Tom Jobim (06665-250), Grande Otelo (06665-230), Maria Madalena e Silva (06665-245), Nova Esperança (06665-240) – Vila da Paz – Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado Governo Municipal junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos cuidados do Secretário, Sr. Walter T. Hasegawa informações junto aos Correios, na pessoa da Gerente de Atividades Externas, Srª Robson da Costa, sobre o andamento dos processos de regularização das entregas de correspondências das Ruas: Tom Jobim (06665-250), Grande Otelo (06665-230), Maria Madalena e Silva (06665-245), Nova Esperança (06665-240) – Vila da Paz – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-

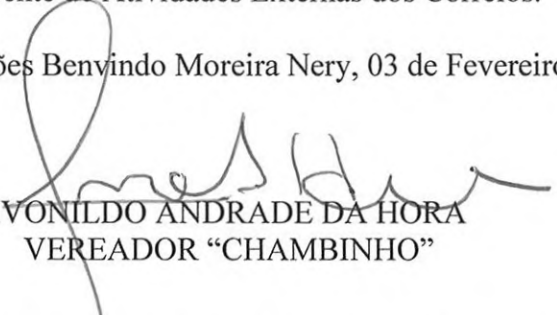
Senhoras e Senhores Vereadores:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 FEV 2015 1648

Assinatura

No ano de 2013 e 2014 estive em varias reuniões com a Diretoria dos Correios onde inclusive entreguei um ofício (nº 038/2013) procurando atender as inúmeras cobranças de moradores das ruas citadas que já possuem CEPs, mas não recebem suas correspondências em suas residências. Levando em consideração que em duas ruas do bairro, Rua Paquequer (06665-220) e parte da Rua Panaçu (06665-110) têm os trabalhos de entrega de correspondência funcionando normalmente.

Sou morador do bairro e sofro constantes pressões de moradores desses logradouros que só pedem para serem tratados com cidadania ao terem o direito de receberem em suas residências suas cartas. Segue em anexo copia do ofício entregue em mãos a Luiza Marilac, Gerente de Atividades Externas dos Correios.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de Fevereiro de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo - Itapevi, 30 de agosto de 2013.

Ofício 038/2013

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerente de Distribuição da Região 06

Senhora Luísa Marilac

Assunto: Regularização de Entrega de Correspondências, bairro Vila da Paz

Conforme nosso contato, venho através deste, solicitar à Vossa Senhoria, a gentileza de verificar o processo sobre a regularização de entrega de correspondências nas Ruas: Panaçu / Nova Esperança / Papanduva, entre outras adjacentes do bairro do Vila da Paz na cidade de Itapevi. Segundo relatos dos moradores os serviços postais são entregues normalmente nas Ruas Paquequer / Palmerina e Pageu. Para maior compreensão, encaminho anexo cópia de fotos das casas que possuem números oficiais e caixinha de cartas dos correios conforme a regras imposta pela empresa, para que então possa ocorrer a devida distribuição de correspondências.

Estive em reuniões nesta sede Central dos Correios do Estado de São Paulo, fui recebido pelo Senhor Claudio Silvério, Coordenador regional de Operações, que prontamente nos orientou sobre o caso, reforçou interesse em solucionar o problema mas até o momento não obtivemos respostas concretas e soluções, bem sei que os trâmites legais levam algum tempo para se concretizarem mas nossa população diariamente questiona sobre o caso, por este rogo, atenção e maiores esclarecimentos para que eu possa justificar a situação aos munícipes.

Certo de contar com vossa atenção, agradeço e despeço-me reforçando os meus sentimentos de estima e profunda admiração.



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

Telefone Gabinete: 011 4205-4481 / Nextel: 7848-8920

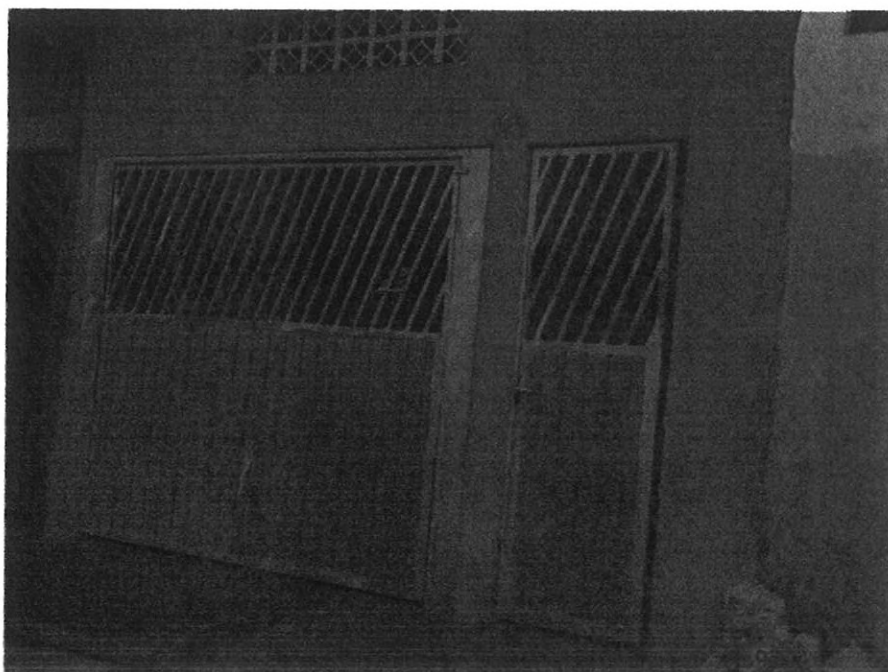
Recebido em
02/09/2013
Luisa Marilac

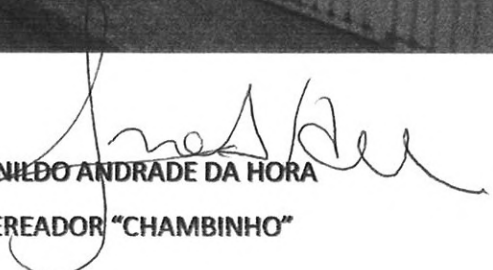


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO – OFÍCIO Nº 038/2013




IVONILDO ANDRADE DA HORA

VEREADOR "CHAMBINHO"